

DATA DA LEITURA: 27/11/2024		ORGÃO:		COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP							
CODIGO ID 4995 - UASG 90141		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 024.00145290/2024-18		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90214/2024							
ABERTURA 03/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 11:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.gov.br/compras							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 4.4.1	OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR O CAP(21,53%)	PROPOSTA				
8.14.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 4.4.5.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	X				
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X			PÁG 26	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA				
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X			PÁG 34	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR				
8.17.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.16	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.16	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
8.19.	CERT. ESTADUAL	X			PÁG 31	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.19.	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 26	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.18.	CIM	X			PÁG 26	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 26	ISENÇÃO DO REGISTRO	SE FOR O CASO				
8.14.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG 26	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO ROTULO					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				PÁG 26	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				TR	CÓDIGO CATMAT/SIAFISICO	X				
8.23.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PRÉAMBULO	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
PÁG 40	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 4.4.2.	As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: 600 cápsulas/comprimidos/comprimidos revestidos, 200 frascos, 100 ampolas/frascos-ampola/seringas preenchidas e 100 bisnagas.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				PÁG 26	BULA	X	X			
PÁG 40	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
PÁG 40	AFE COMUM - DOU	X									
PÁG 40	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
PÁG 40	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
PÁG 40	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.24.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,5 (cinco décimos por cento) para todos os itens. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
8.24.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.24.	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.24. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.25. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
8.25. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4. / 8.5. / 8.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X			
7.1. CONSULTA	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/TCE-SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/CNCIA/CEEP				EDITAL	DECLARAÇÃO DO QUE SE TRATA O ITEM 8.26. DO E	EDITAL	X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.1. Para OS DOIS ITENS, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					